



PORTARIA N.º 413/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Rio Verde de Mato Grosso – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais tendo em vista o art. 120 da Lei Complementar 016/2010 de 21 de junho de 2010.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Férias** aos servidores abaixo, em conformidade com os períodos mencionados, a saber:

Secretaria: Secretaria: 49 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO			
Matrícula:	Funcionário:	Período aquisitivo	Período de gozo
19	JULIA CRISTINA VASQUES KLEY DE SOUZA(30)	01/03/2023 - 29/02/2024	01/04/2025 - 30/04/2025
5573	YARA GOMES FEITOSA(25)	04/01/2022 - 03/01/2023	14/04/2025 - 08/05/2025
Secretaria: Secretaria: 51 - SECRETARIA MUN. ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA			
Matrícula:	Funcionário:	Período aquisitivo	Período de gozo
1080	MARIELE DA COSTA PEREIRA BARBOSA(30)	08/03/2024 - 07/03/2025	10/03/2025 - 08/04/2025
Secretaria: Secretaria: 52 - SECRETARIA MUN. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
Matrícula:	Funcionário:	Período aquisitivo	Período de gozo
300	ADIMILSON FERREIRA LEMES(30)	02/01/2024 - 01/01/2025	01/04/2025 - 30/04/2025
920	ANTONIO CARLOS LEMES NEVES(30)	15/01/2024 - 14/01/2025	01/04/2025 - 30/04/2025
918	CLAUDENIS APARECIDA BARBOSA MACEDO(25)	15/01/2023 - 14/01/2024	01/04/2025 - 25/04/2025
496	DERCILIO DE ASSIS BATISTA(30)	01/03/2024 - 28/02/2025	01/04/2025 - 30/04/2025
472	JOSE AUGUSTO DE OLIVEIRA(25)	04/01/2023 - 03/01/2024	01/04/2025 - 25/04/2025
164	VALDECI VILELA DE MORAIS(30)	01/12/2022 - 30/11/2023	01/04/2025 - 30/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 31 de março de 2025.

Registre -se. Publique -se. E Cumpra-se

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal